



PORTARIA Nº 14.167 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Elisangela Aparecida Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 25/06/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 6º - Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.



Art. 8º - A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos